

# HABEAS BOCA

INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - Abril/ Maio/2012

## POSSE DA NOVA DIRETORIA DO FORO



À esquerda, o Diretor do Foro Mark Yshida Brandão ladeado pelo Vice-Diretor, Cesar Antonio Ramos

No último dia 1º de junho, na sala da Diretoria do Foro, na presença de magistrados e servidores, os juízes federais MARK YSHIDA BRANDÃO e CESAR ANTONIO RAMOS tomaram posse nas funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Goiás, para o biênio de 2012/2014, ambos nomeados por Portaria da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

Na solenidade de transmissão do cargo, o juiz federal CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE, que encerrou seu mandato na Diretoria do Foro, disse da alegria de chegar ao final de seu mandato com a sensação do dever cumprido. Para ele, os dois anos em que esteve na Administração da Justiça foram de dificuldades e realizações, que culminaram com a instalação de cinco varas federais, a inauguração do edifício-sede II e a cessão, por parte da prefeitura de Goiânia, de um terreno para a construção da nova sede da Seccional

Em seu pronunciamento, o Dr. MARK YSHIDA BRANDÃO disse que a magistratura federal sempre foi um sonho que quis realizar na Seção Judiciária de Goiás, desde a época em que era estagiário em um escritório de advocacia e depois como Técnico Judiciário concursado da 5ª Vara, onde descobriu que o serviço público pode ser feito com zelo e eficiência. Disse sentir-se feliz por assumir essa nova tarefa na Justiça Federal e poder acrescentar sua parcela de colaboração ao trabalho que todos seus antecessores desenvolveram na Diretoria do Foro.

Para auxiliá-lo em sua nova função, designou o servidor Clécio Bezerra Nunes Júnior, com quem trabalhou no COJEF (Núcleo de Coordenação dos Juizados Especiais Federais), como Diretor da Secretaria Administrativa (SECAD); a servidora Ádina Maria Corsi, como Diretora do Núcleo de Administração (NUCAD). O servidor Backer Schuman Ramos Lobo despede-se da Secretaria Administrativa e retorna à Diretoria Núcleo de Recursos Humanos (NUCRE).

## MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DO SFH



Ao centro, o juiz federal Roberto Carlos, da Seção Judiciária do Acre.

Entre os dias 28 de maio e 1º de junho, realizou-se na Seção Judiciária de Goiás, a primeira etapa do Mutirão de Conciliação do Sistema Financeiro de Habitação promovido pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Tribunal Regional da 1ª Região e a empresa Gestora de Ativos EMGEA.

Com a finalidade de julgar as causas cíveis e de execução envolvendo o Sistema Financeiro da Habitação, o Mutirão/2012 divide-se em três etapas, estando previstas para os meses de setembro e novembro as próximas audiências.

Sob a coordenação do juiz federal Euler de Almeida Silva Júnior, da 9ª vara, o Mutirão contou, nesta primeira fase, com o auxílio de diversos magistrados da Justiça Federal de Goiás e também do Acre, cujo trabalho foi desempenhado pelo juiz federal Roberto Carlos de Oliveira.

Nessa primeira etapa foram firmados aproximadamente 65,15% de acordos, o que representou mais de 6 milhões em valores negociados.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ITINERANTE EM SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

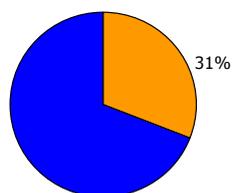
A Seção Judiciária do Estado de Goiás, através do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais do Estado de Goiás (COJEF/GO) realizará a 3ª Etapa do Juizado Itinerante no município de São Miguel do Araguaia, no período de 18 a 27.06./12.

A referida ação social repercutiu no ajuizamento de 1.448 ações previdenciárias durante a 2ª Etapa ocorrida de 14 a 20.06, abarcando, dentro desse total, processos que tramitavam perante à Justiça Estadual da Comarca de São Miguel do Araguaia.

# HABEAS BOCA

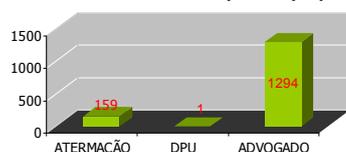
INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - Abril/ Maio/2012

## PROCESSOS ADVINDOS DA JUSTIÇA ESTADUAL

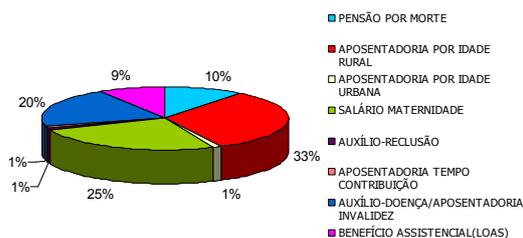


O ajuizamento das supracitadas ações protocoladas ocorreu da seguinte forma:

## PROCESSOS PROTOCOLADOS 2ª FASE ITINERANTE - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA (ATERMAÇÃO)

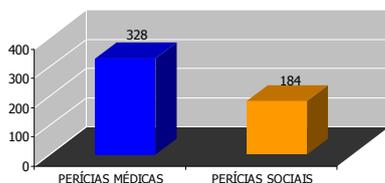


Quanto ao objeto dos processos, temos:



A fim de sanear os processos que careciam de realização de perícia médica e/ou social para serem julgados nesta 3ª Etapa do referido Itinerante, o Núcleo de Apoio ao COJEF/GO, em parceria com as Secretarias Municipais dos municípios adjacentes a São Miguel, providenciou a elaboração destas perícias, no total abaixo demonstrado:

## PERÍCIAS REALIZADAS 2ª FASE ITINERANTE EM SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA



A 3ª Etapa englobará 09 (nove) dias de audiências únicas de conciliação, instrução e julgamento, sob a coordenação do Juiz Federal Paulo Ernane Moreira Barros que será auxiliado pelos juízes federais Mark Yshida Brandão, Daniel Guerra Alves, Eduardo Pereira da Silva e Emilson da Silva Nery, bem como por 10 servidores que os assessorarão durante as audiências, as quais foram programadas no total de 43 (quarenta e três) por dia para cada magistrado.

O Instituto Nacional de Previdência Social, através de seu Procurador-Chefe Dr. Bruno Cezar da Luz Pontes, implantará, durante a realização do Itinerante, senão todos, mas a grande maioria dos acordos ali celebrados.

Estarão presentes ao evento representantes do Ministério Público Federal, visto que foram protocolados benefícios assistenciais (LOAS) e de pensão por morte, nos quais há possibilidade de menores nos benefícios pretendidos.

Dados fornecidos pela Diretora do Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEFs, Basthya Raflesia Carneiro Borges.

## ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO



Em fevereiro e março deste ano realizou-se, em Brasília, o Curso de Consultoria Interna, com 48 horas/aula, que contou com a participação de 26 (vinte e seis) servidores que irão atuar como consultores internos em suas respectivas seccionais do TRF1.

O objetivo desse treinamento foi dotar esses servidores de instrumentos adequados à sua atuação como agentes de inovação e mudança no desenvolvimento do capital humano, tornando-os aptos a atenderem demandas futuras detectadas na Primeira Região.

Nesses encontros foram realizados trabalhos interativos, exposições dialogadas, dinâmicas de grupo e projetos aplicativos, cujas atividades permitiram acompanhar seus desempenhos, orientando-os nos desafios e no estímulo de boas práticas, como, entre outros, administração de conflitos.

Por Goiás, foram formados os servidores José Messias de Oliveira (Diretor do Nucre) e Raimundo Nonato Maia Sousa (Supervisor da Seder).

O curso foi conduzido por profissionais de alta competência, em conformidade com as linhas de ação na área de capacitação do CJF/TRF1 a serem empreendidas no biênio 2012/2013.

## ENCONTRO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Nos dias 12 e 13 de abril, em Brasília, no Conselho da Justiça Federal, foi realizado o encontro de

# HABEAS BOCA

INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - Abril/ Maio/2012

Educação Corporativa para o biênio 2012/13 com o objetivo de estabelecer as bases de uma política de Educação Corporativa, por meio do alinhamento das diretrizes organizacionais, que possibilite a servidores e magistrados da Justiça Federal atuar de forma sistêmica.

Participaram do evento, servidores representantes dos cinco tribunais federais, sendo que representando a Seção Judiciária de Goiás esteve presente ao encontro o Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de RH – Seder/GO, Raimundo Nonato Maia Sousa.

## SEXTA JURÍDICA



No dia 27.04, no auditório da Justiça Federal de Goiás, realizou-se mais uma Sexta Jurídica, promovida pela Unicorp – Universidade Corporativa do TRF/1ª Região em conjunto com a Seção Judiciária do Distrito Federal.

Através do sistema de videoconferência, alunos da faculdade Unianhanguera, servidores e estagiários assistiram à palestra “As alterações na lei do Mandado de Segurança”, com a especialista em Direito Processual Civil, professora Patrícia Dryer.

O evento, que acontece mensalmente, foi transmitido para todas as seções e subseções judiciárias que compõem o TRF/1ª Região.

## Visita de Estudantes



Dr. Carlos Augusto acompanhado de alunos da faculdade Unianhanguera

No mês de abril, estudantes do Curso de Direito das faculdades Unianhanguera e Esup – Universidade de Negócios visitaram a seccional.

Recepcionados pelos juízes federais Maria Divina Vitória, Carlos Augusto Tôres Nobre e Hugo Otávio Tavares Vilela, os alunos receberam informações sobre a competência e jurisdição da Justiça Federal, os diversos trabalhos desenvolvidos nas varas cíveis, criminais e de juizados especiais federais, noções de como passar em concurso para a magistratura, entre outras informações.

## FEIRINHA DE PÁSCOA



De 27 a 29 de março, a seccional goiana recebeu, no mezanino, a feirinha da Páscoa promovida pela servidora Elinéa, do Pró-Bem.

Como todos os anos, os expositores trouxeram além dos tradicionais ovos de páscoa, bombons e sobremesas diversas feitas à base do delicioso chocolate caseiro.

Foi uma ótima oportunidade para quem quis degustar e presentear familiares e amigos.

## HOMENAGEM ÀS MÃES



A seccional de Goiás homenageou as mães no dia 11/05 com um lanche ao som de Alessandro Gomes.

# HABEAS BOCA

INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - Abril/ Maio/2012

Na ocasião, foram feitos vários sorteios de produtos Natura e quatro massagens relaxantes com a professora Regiane.

A boa música e o delicioso lanche foram uma realização do Programa Vida Legal com apoio da Serjus e do Sinjufego.

## MÃE

O fulgor da juventude, qual o viço das pétalas,  
Sorverá inapelavelmente para si a mais tenra vida.  
Sua bisonhice, antes de ser a incúria malévola,  
Traduz-se em doçura tão impetuosa que a faz renhida.  
Na maturidade, rugue como uma fera indômita;  
Recomenda o rumo certo àqueles que lhe saíram;  
Assegura-lhes o aconchego e afasta deles o frêmito;  
E põe sorriso na mesma face que ainda hoje feriram.  
Os passos trêmulos dispensam a energia da mocidade  
Para trazer as lições colhidas em cada canto da  
existência,  
Para, num derradeiro gesto de delicadeza materna,  
Oferecer a seus rebentos a mais intensa suavidade,  
Brandir com mãos vacilantes o que há de mais puro na  
essência  
Das coisas, da Humanidade e do que se mostra Eterno.

De nosso saudoso colega Pedro Moreira de Melo.

## MEUS AMIGOS SOLTEIRÕES: CASEM-SE!!



Tenho tantos amigos e colegas que estão chegando ou já passaram (e muito) dos quarenta e ainda não se casaram, que me sinto na obrigação de estimulá-los a contraírem o matrimônio.

Todos têm excelente nível cultural e possuem a

famosa "situação financeira definida". Se não são lá muito bonitos, também não são muito feios. Podemos, sem medo, chamá-los de "bons partidos." Mas, por ferrenha convicção hedonista ou simplesmente por medo invencível, resistem ao himeneu.

Em primeiro lugar, esses solteirões devem parar de usar a desculpa de que ainda não se casaram por não terem encontrado uma noiva à sua altura, a qual seria uma espécie de quimera, modelo de beleza e inteligência incomparáveis. Convenhamos solteirões, vocês, tão condescendentes com sua própria aparência e que na maioria dos casos possuem uma pujante barriguinha e uma calvície que nem pode mais ser chamada de precoce, precisam ser igualmente indulgentes com o sexo oposto. Parem de buscar essa Vênus Calipígia, essa perfeição estética que vocês mesmos estão longe de possuir.

A beleza, apesar de uma qualidade plenamente desejável, não é essencial para a manutenção de um relacionamento duradouro. Vejam que a beleza é perecível, vítima inexorável do feitiço do tempo. Pausânias mandou bem quando disse: "É mau aquele amante popular, que ama o corpo mais que a alma, pois ele não é constante, por amar um objeto que não é constante."

A mulher deve ser inteligente. Aliás, mais que inteligente, deve ser sábia. A inteligência pura e simples não é base segura para um casamento feliz, uma vez que pode ser usada em prejuízo do marido incauto, enquanto a sabedoria faz a esposa contornar com muito bom senso as vicissitudes da vida em comum.

Verdadeiro presente do céu é saber a consorte cozinhar. Isto sim é uma virtude que não se arruína com o passar dos anos, ao contrário, aperfeiçoa-se. A boa comida só pode ser usada para o bem do relacionamento, sem ambigüidades. Uma boa refeição é a singela e quotidiana renovação dos votos matrimoniais, sublime comunhão entre pessoas que se querem bem. Um pequeno jantar feito com carinho põe fim desde aos pequenos arrufos até aos mais sérios desentendimentos, cuja ocorrência é natural até nos mais sólidos casamentos.

Caso meu amigo solteiro não encontre essa mulher ideal, aconselho-o a casar-se ainda assim. Tomar estado é fundamental para o aperfeiçoamento e evolução do homem, afastando-o de hábitos reprováveis e egoísmos mesquinhos.

Logo nos primeiros dias de casado, a esposa amantíssima aponta tão grande cópia de defeitos ao marido, porém com tanta graça e veemência, que realmente ele, estupefato, se convence de ter tantas e tais imperfeições, mesmo que absolutamente não as tenha. O resultado dessas adoráveis críticas é o aprimoramento do homem como cidadão e ser humano, através de um autoconhecimento inédito até então.

Havendo filhos, o homem terá o singular privilégio de aprender o verdadeiro significado da expressão "amor incondicional" por meio dessas coisinhas fofas, bem como a resignada paciência de dizer "não" duzentas e trinta vezes em uma só hora. Ora, amor e paciência são valores inestimáveis à humanidade, o que mais uma vez ressalta a inefável importância do casamento.

Para sacramentar a necessidade desse sacramento, conto um episódio ocorrido durante meus anos de faculdade, quando tive aulas de Filosofia do Direito com o sapientíssimo Professor Nelci. Este notável mestre contava que perguntaram a Sócrates (casado com a megera Xantipa) se o homem devia ou não se casar, ao que o maior sábio da antiguidade respondeu: "Aconselho que se case. Se a esposa for boa, será feliz; se for má, tornar-se-á filósofo."

E é disso que o mundo precisa: maridos felizes e filósofos.

Renato Barbosa Cruz – servidor da 2ª vara/JF/GO

## Sugestões de livros da Supervisora Íris Helena da SEBIB – Setor de Biblioteca

### Direito Eleitoral - 2ª Ed. 2012 - Col. Esquemático

*Cerqueira, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua; Lenza, Pedro; Cerqueira, Camila Albuquerque / SARAIVA*

### Manual de Direito Previdenciário - 14ª Ed. 2012

*Lazzari, João Batista; Pereira de Castro, Carlos Alberto / Conceito (Jurídico)*

### Direito Constitucional - 6ª Ed. - 2012

*Novelino, Marcelo / METODO*